

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

RETIFICAÇÃO Nº 01

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

Retificar no item 1.1 do Edital 03/2013, publicado no DOU de 1º/10/2013, Seção 3, págs. 58 a 63.

Onde se lê:

1.1. Cargo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E		
CARGO / ESPECIALIDADE	Nº. DE VAGAS	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO
ARQUITETO E URBANISTA	1	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo.

CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E		
CARGO / ESPECIALIDADE	Nº. DE VAGAS	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO
ARQUITETO E URBANISTA	3	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo.
SECRETÁRIO EXECUTIVO	7	Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilingüe.

Leia-se:

1.1 Cargo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E		
CARGO / ESPECIALIDADE	Nº. DE VAGAS	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO
ARQUITETO E URBANISTA	1	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo ou Curso Superior em Arquitetura ou Curso Superior em Urbanismo.

CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E		
CARGO / ESPECIALIDADE	Nº. DE VAGAS	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO
ARQUITETO E URBANISTA	3	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo ou Curso Superior em Arquitetura ou Curso Superior em Urbanismo.
SECRETÁRIO EXECUTIVO	7	Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo.

Salvador, 07 de outubro de 2013

DORA LEAL ROSA
Reitora